



# Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## PORTARIA 08/2024

***"Estabelece horário especial de funcionamento durante o recesso parlamentar entre os dias 17 a 31/07/2024 e dá outras providências."***

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que durante o período de recesso parlamentar há significativa redução dos serviços da Casa

CONSIDERANDO o princípio de economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, serviço de telecomunicações e material de consumo;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os prazos legais para apreciação de projetos de lei foram cumpridos no primeiro semestre e que não há proposição em tramitação na Casa Legislativa,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o horário de expediente da Câmara Municipal de Marliéria – MG, entre os dias 17 a 31/07/2024 passa a ser de 7:00hs 11:00hs, podendo ocorrer a convocação de servidores, se necessário e, em caso de urgência ou relevante interesse público, convocação de reunião extraordinária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 17 de julho de 2024.

  
ROBERTO BORGES DE CASTRO  
PRESIDENTE

Publicada no *hall* da Câmara Municipal

  
Ronan Martins de Oliveira